

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Exmo. Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Of. n.º 342/COFMA/2016

21-12-2016

Assunto: Petição n.º 161/XIII/1.ª – Pretende que sejam mantidos os tetos salariais dos administradores públicos e da CGD, para não ultrapassar o salário do Primeiro-Ministro.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa está a proceder à apreciação da Petição n.º 161/XIII/1.ª, de iniciativa de José Manuel Rodrigues de Abreu, a qual incide sobre o assunto em epígrafe, tendo solicitado a V. Exa, através do ofício n.º 274/COFMA/2016, de 12 de outubro, que diligenciasse junto do Governo no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida Petição.

Não tendo sido, até à data, rececionada a informação em causa, venho pelo presente reiterar esse pedido.

Com os melhores cumprimentos,

811 A Presidente da Comissão,



(Teresa Leal Coelho)